

Projeto: 4 Orquestra Cidadã: 4ª Tournée da Orquestra de Teutônia

Processo: 001886-11.00/15-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 30 de maio de 2016.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Leticia Maria Lau, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Ruben Francisco Oliveira, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa, Vinicius Vieira e Susana Fröhlich.

Não



Pró-cultura RS